



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 019/2006.

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e o que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes de Entidades Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

- I – Titular: Edité Scola
Suplente: Vicente da Costa

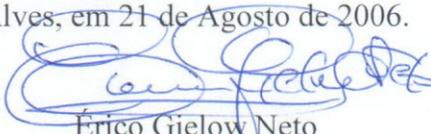
- II - Titular: Marilí Rosane Hoffmann Luciani
Suplente: Ilda Graf

- III - Titular: Adilson Balsanelli
Suplente: Ivonei Schmitz

- IV - Titular: Eduardo Gielow
Suplente: Luciana Flávia Luciani da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Luís Alves, em 21 de Agosto de 2006.


Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário de Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

21 | 08 | 06